



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

Rua 227 Qd.68 s/nº Setor Leste Universitário – 74605-080 – CP 131, Goiânia-GO
Tel.(0XX62) 521-1824, 521-1825 – FAX: (0XX62) 521-1836
Gabinete 7 fone: 2096174 e-mail: claretheadler@uol.com.br
Celular 9989-1886

Goiânia, 22 de agosto de 2005

Da: Profa Dra Maria Claret Costa Monteiro Hadler.
Faculdade de Nutrição/UFG
Para: Comando de Greve - SINT - UFG

Conforme ofício encaminhado em 19/08/2005, o qual foi indeferido pela reunião do Comando de Greve em 19/08/2005, ressaltamos novamente que a Universidade Federal de Goiás - UFG tendo como instituição executora a Faculdade de Nutrição está desenvolvendo uma pesquisa para prevenção e tratamento da anemia intitulado - " Anemia Nutricional: suplementação como medida de prevenção e tratamento na primeira Infância". Este projeto é um estudo clínico prospectivo, duplo cego, randomizado que pretende suplementar com ácido fólico e sulfato ferroso ou placebo e sulfato ferroso, crianças de 6 a 18 meses de idade, que freqüentam, os Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia. Esta pesquisa foi aprovada por este Comitê de Ética em 10/12/2004, protocolo CEPMHA/HC/UFG n. 098/04, e foi aprovado pelo CNPq - Edital CT-Saúde/MCT/CNPq/MS 030/2004 em 12/11/04.

A pesquisa envolve 200 crianças, de 6 a 18 meses, e a maioria encontra-se anêmica devendo iniciar o tratamento a curto prazo, não podendo aguardar o retorno das atividades dos funcionários. Grande parte das crianças não anêmicas estão com deficiência de ferro. Ressaltamos que a anemia ferropriva e a deficiência de ferro prejudicam o desenvolvimento cognitivo, mental, motor, comportamental, da linguagem, levando também a maior prevalência de otite média aguda, e redução da imunidade. Estudos mostram que crianças menores de 1 ano com deficiência de ferro ou anêmicas ficam com seqüelas em nível mental que se reflete durante a fase escolar, sendo portanto, necessário a prevenção e tratamento.

Indeferido
22/08/2005
da Dra. Maria Claret

A administração do medicamento deverá ser diária em 25 (vinte e cinco) CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil), distribuídos em todas as regiões da Grande Goiânia, por um período de 4 meses que é o tempo necessário para a reposição da hemoglobina. Como os CMEIs fecham em dezembro se não iniciarmos esta semana a medicação o tratamento ficará incompleto. O CNPq, órgão financiador da pesquisa, exige que a administração do medicamento seja realizada pela equipe de pesquisa.

Solicito, portanto, ao comando de greve novamente que autorize a liberação diária de 02 (dois) carros em cada período (matutino e vespertino) para que a pesquisa possa ser executada.

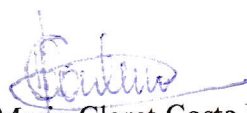
Como não temos verba prevista pelo orçamento aprovado pelo CNPq para viabilizar o transporte para os CMEIs, não teremos como ministrar a medicação sem os carros. O transporte tem sido oferecido como contra-partida da UFG. Ressalto que não temos mais verbas para viabilizar este transporte.

Sou sensível as reivindicações dos servidores, porém, não se pode passar por cima de questões humanitárias e que levem a prejuízos a saúde das crianças.

Ressalto que o não deferimento desta nova solicitação implica que o Comando de Greve estará assumindo a responsabilidade pelo não tratamento das crianças, por qualquer intercorrência na saúde dos lactentes, que é um grupo de risco, e qualquer consequência que possa advir do não tratamento ou prevenção. Este fato será também comunicado ao Comitê de Ética Médica Humana e Animal do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração, agradeço antecipadamente colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Profª Dra Maria Claret Costa Monteiro Hadler
Profª Adjunta da Faculdade de Nutrição/UFG
claretheadler@uol.com.br